

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado:	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC
Assunto:	REFORMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Local:	Setor de Autarquia Sul, Quadra 5, Lote 03, Bloco J – Brasília/DF
Área de Construção Atual:	9.872,84m ²
Área de Construção à Acrescentar:	0,00m ²
Responsáveis Técnicos:	Eng. Civil Ettore Carlo Scuderi – CREA 82.024/D-MG Eng. Civil / Seg. do Trabalho Guilherme de Souza Lobo – CREA 25877/D-DF

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como finalidade apresentar métodos e conceitos técnicos que deverão ser seguidos na reforma de manutenção corretiva e revitalização da edificação com base em projetos de arquitetura, incêndio e instalações elétricas com especificações diversas, com levantamentos “in loco” e em demais projetos existentes e aprovados pelos órgãos públicos.

Este memorial faz parte integrante desta empreitada com o objetivo de orientar e especificar serviços e materiais extraídos dos projetos e orçamento base para uma perfeita interpretação e execução.

1. EMBASAMENTOS TÉCNICOS

A reforma deverá ser executada com embasamento nos seguintes projetos:

- Combate a incêndio por hidrantes e Sprinklers (chuveiros automáticos);
- Arquitetura da guarita do 1º Subsolo;
- Arquitetura do bicicletário;
- Arquitetura da rampa de acessibilidade do auditório;
- Remoção de divisórias do 8º Andar;
- Impermeabilização da cobertura;
- Sistema de ventilação e condicionador de ar;
- Luminotécnico com forros;
- Fechamento da Casa de Máquinas em paredes de Dry Wall;
- Instalações elétricas de iluminação do 2º e 6º Andares;
- Laje marquise da saída de emergência do Térreo;
- Tapume da obra;
- Este memorial descritivo.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

2. NOTAS GERAIS

- A CONTRATADA deverá elaborar um cronograma físico analítico com planejamento das atividades que serão executadas em cada ambiente e apresentá-lo à fiscalização do contrato para análise e aprovação, para fins de programação e remanejamento dos funcionários do CFC e terceirizados;
- A CONTRATADA deverá apresentar ART ou RRT do responsável técnico pela execução dos serviços antes do início das atividades;

- Caso necessário, a CONTRATADA será responsável pelo remanejamento dos móveis do CFC nos ambientes onde serão executados os serviços, sob a supervisão de um representante da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA será responsável por possíveis danos causados aos bens da CONTRATANTE em decorrência da execução dos serviços, além da segurança humana e preservação do meio ambiente;
- Os ambientes deverão ser entregues limpos e remobiliados com os bens que foram remanejados;
- Todos os serviços deverão ser executados com ferramentas, equipamentos e EPI's adequados fornecidos pela CONTRATADA, inclusive materiais e insumos;
- A CONTRATADA será responsável pela capacitação dos seus colaboradores, incluindo treinamento e certificações para trabalhos em altura (NR35), espaços confinados (NR 33), instalações elétricas de baixa tensão (NR10) e outros que forem necessários;
- A CONTRATADA deverá fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletivos) adequados à realização de cada atividade, analisado e validado por um técnico de segurança da CONTRATADA;
- Todo trabalho em altura deve ser acompanhado por um técnico de segurança do trabalho e efetuados diálogos de segurança e vistoria da montagem e desmontagem de balancins, andaimes, cadeirinhas e cintos de segurança, cordas e demais equipamentos utilizados no serviço;
- Todos os ambientes em que houver a execução dos serviços deverão ser mantidos limpos e organizados incluindo depósitos, escritório, vestiários, sanitários e o próprio ambiente onde serão executados os serviços;
- Caso seja necessário algum trabalho em períodos noturnos ou finais de semana, deverá ser agendado e aprovado pelo fiscal da obra sem ônus para a CONTRATANTE;
- As atividades no ambiente só poderão ser iniciadas após o remanejamento dos móveis, equipamentos e materiais de escritório do CFC ou proteção desses com aprovação do Fiscal da obra;
- Todo entulho gerado nas demolições, transporte horizontal e sua destinação final em local adequado será por conta da CONTRATADA. O CFC disponibilizará um elevador de serviços como transporte vertical;
- A saída do material de demolição e descarte deverão ser realizados pelo 1º Subsolo onde deverá ser colocado a caçamba de entulho;
- O CFC disponibilizará área interna para fechamento e uso exclusivo como almoxarifado, escritório e vestiário, os colaboradores da CONTRATADA poderão utilizar os banheiros localizados no 3º subsolo;
- O CFC não se responsabilizará por perdas ou roubos de materiais ou equipamentos da CONTRATADA.

3. SERVIÇOS

3.1. 3º SUBSOLO

- Todas as paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica seguindo o padrão das cores existentes, porém, caso a superfície esteja descascando, deverá ser efetuada a remoção das cascas com espátula e/ou lixa para a correta aderência da tinta na superfície;
- Portas de madeira deverão emassadas com massa acrílica, lixada e pintada com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;
- Portas metálicas deverão ser lixadas e pintadas com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;

- A demarcação das vagas da garagem deverá ser efetuada conforme projeto aproveitando as demarcações existentes. Deverá ser utilizada tinta epóxi nas cores conforme existente;
- Deverá ser executado o fechamento em “dry wall” delimitando a casa de bombas, conforme projeto com porta de madeira dupla, as paredes e portas deverão receber pintura com emassamento;
- Todas as lâmpadas deverão ser trocadas por LED, eliminando reatores e reaproveitando as luminárias existentes, incluindo rampas e escadas;
- Deverá ser efetuado fechamento em “dry wall” com porta na antecâmara da escada de emergência que será utilizado como DML;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.

3.2. 2º SUBSOLO

3.2.1. ESPAÇOS NO GERAL

- Todas as paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica seguindo o padrão das cores existentes, porém, caso a superfície esteja descascando, deverá ser efetuada a remoção das cascas com espátula e/ou lixa para a correta aderência da tinta na superfície;
- Portas de madeira deverão emassar com massa acrílica, lixada e pintada com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;
- Portas metálicas deverão ser lixadas e pintadas com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;
- A demarcação das vagas da garagem deverá ser efetuada conforme projeto aproveitando as demarcações existentes. Deverá ser utilizada tinta epóxi nas cores conforme existente;
- Todas as lâmpadas deverão ser trocadas por LED, eliminando reatores e reaproveitando as luminárias existentes, incluindo rampas e escadas;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.

3.2.2. SALA DO ARQUIVO

- Retirada e armazenamento das louças, metais e luminárias;
- Paredes, forros e tetos deverão ser demolidos para atender o projeto de arquitetura;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.
- Os detectores de fumaça deverão ser mantidos na localização atual;
- Deverá ser efetuado um novo forro de gesso acartonado fixados em perfil F530 (Placo ou similar) e tabica com pintura eletrostática branca;
- As paredes de alvenaria deverão ser tratadas com argamassa nas áreas demolidas e todas as paredes devem emassar com massa PVA e pintadas com tinta acrílica na cor palha fosca ou branco gelo fosco, com exceção do banheiro que será mantido;
- O forro de gesso deverá ser emassado com massa PVA e pintado com tinta Látex PVA ou acrílica na cor branco fosco;

- Deverão instaladas novas luminárias com lâmpadas de LED sem reatores, conforme projeto;
- Deverá ser efetuado um complemento de piso em granitina com acabamento e tonalidades próximo ao existente;
- Após vistoria e aceite do fiscal da obra, os móveis deverão ser realocados pelos funcionários da CONTRATADA, sob supervisão de um funcionário do CFC.

3.3. 1º SUBSOLO

3.3.1. ESPAÇOS NO GERAL

- Todas as paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica seguindo o padrão das cores existentes, porém, caso a superfície esteja descascando, deverá ser feita a remoção das cascas com espátula e/ou lixa para a correta aderência da tinta na superfície;
- Portas de madeira deverão emassadas com massa acrílica, lixada e pintada com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;
- Portas metálicas deverão ser lixadas e pintadas com esmalte sintético brilhante nas cores já existentes;
- A demarcação das vagas da garagem deverá ser efetuada conforme projeto aproveitando as demarcações existentes. Deverá ser utilizada tinta epóxi nas cores conforme existente;
- Todas as lâmpadas deverão ser trocadas por LED, eliminado reatores e reaproveitando as luminárias existentes, incluindo rampas e escadas;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.

3.3.2. GUARITA DE ACESSO A PEDESTRES

- O piso existente deverá demolido para adaptação de níveis;
- A alvenaria deverá ser “cortada” e efetuado requadro com acabamento e instalação de porta de correr;
- A janela deverá ser realocada, conforme projeto de arquitetura;
- Deverá ser executada alvenaria autoportante para receber a laje pré-moldada;
- Após concretagem da laje pré-moldada deverá ser executado o contrapiso de regularização para receber os revestimentos de porcelanato e/ou granito;
- O porcelanato deverá ter as dimensões mínimas de 60x60cm com acabamento natural no tom bege, devendo ser previamente aprovado pelo fiscal da obra mediante apresentação de amostras. A paginação deve ser efetuada conforme projeto arquitetônico;
- O granito deverá ser na cor Vermelho Brasília, natural ou flameado para formar uma superfície aderente. A paginação deve ser efetuada conforme projeto arquitetônico;
- O piso e espelho das escadas deverão ser de granito no mesmo padrão, assim como os rodapés;
- As paredes deverão ser revitalizadas, emassadas com massa PVA e pintadas com tinta acrílica fosca nas cores padrão da CONTRATANTE com prévia aprovação do fiscal da obra;
- Deverá ser executado um balcão de granito na cor Vermelho Brasília polido, conforme projeto de arquitetura;

- Deverá manter eletroduto com caixa de tomada 4x4" com tampa cega no piso para futura instalação de catracas de controle de acesso;
- Deverá ser instalado novos pontos de tomada de energia, dados e voz sob a bancada, na parte interna;
- As Instalações de iluminação e sprinklers serão de acordo com as especificações gerais do 1º Subsolo.

3.3.3. SALA DO GRUPO GERADOR

- Deverá ser efetuada uma bacia de contenção para o reservatório de combustível do grupo gerador, de modo que seja totalmente estanque, para conter possíveis vazamentos. A bacia deverá ser executada com blocos de concreto 9x19x39, com emboço e impermeabilizada com argamassa polimérica com 4 demão reforçada com tela de poliéster, deverá ser pintada com tinta acrílica branco fosco, da mesma tonalidade das paredes;
- Deverá ser retirado o exaustor e instalado um novo tubo de escapamento do grupo gerador, com saída para a parte externa do edifício. O escapamento a ser instalado deverá ser de aço carbono de 4" com oxicalisador para conversão química do gases poluentes emitidos pelo motor do gerador, em substâncias inofensivas ao meio ambiente, atendendo ao decreto 6514 de 22/07/2008 e a resolução CONMA RE382-2006 após instalado deverá receber pintura na cor alumínio com tinta industrial resistente a altas temperaturas;
- No piso do lado externo do prédio deverá ser efetuada a abertura com acabamento para passagem do tubo do escapamento, mantendo o padrão do piso existente;
- A abertura na cortina de contenção deverá ser vedada e impermeabilizada com manta asfáltica;

3.4 TÉRREO

3.4.1. INTERIOR

- Todo o forro, luminárias, rede de sprinklers e hidrantes deverá ser removido, com exceção do auditório;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.
- As infraestruturas da parte elétrica como eletrocalhas, eletrodutos e cabos deverão ser mantidas, porém será instalado um novo forro e novas luminárias conforme projeto luminotécnico;
- O novo forro de gesso acartonado deverá ser fixado em perfis F530 (placo ou similar) com sanca e tabica com pintura eletrostática branca, conforme projeto de luminotécnico e forro. O novo forro deverá receber emassamento com massa corrida tipo Látex PVA, lixado e pintado com tinta acrílica branco fosco.
- As luminárias deverão ser reaproveitadas, porém as lâmpadas deverão ser substituídas por LED;
- As paredes deverão ser revitalizadas com massa corrida tipo Látex PVA, lixada e pintura com tinta acrílica na mesma cor que a existente;
- As portas e batentes sem "formicas" deverão ser revitalizadas com raspagem, aplicação de massa acrílica, lixamento e pintura com esmalte sintético branco.

3.4.2. RAMPA DE ACESSO AO AUDITÓRIO

- Todo o piso deverá ser demolido, incluindo alvenaria, revestimento, regularização e impermeabilização;
- O emboço das paredes deverá ser descascado e retirado até a altura de 0,30 m a partir do piso, incluindo a impermeabilização antiga;

- Parte do material do piso demolido deverá ser reaproveitado para regularizar a declividade da rampa;
- O piso cru deverá ser regularizado com caimento para os ralos existentes e suficiente receber impermeabilização;
- Deverá ser efetuada a fixação/chumbamento das esperas das peças dos guarda-corpos e corrimãos para evitar possível furo da impermeabilização;
- Todas as saídas e tubulações de águas pluviais existentes deverão ser mantidas, portanto, deverão ser preservados durante a demolição do piso;
- A impermeabilização do piso deverá ser executada com a utilização de primer e 2 camadas cruzadas sobrepostas de manta asfáltica de 3,0 e 4,0 mm de espessura, subindo até 0,25 m nas paredes;
- Após a impermeabilização deverá ser aplicada uma camada de manta geotêxtil, com a função de membrana de separação e posteriormente receberá proteção mecânica;
- Nas paredes onde houver a subida da manta asfáltica, deve-se instalar tela de estuque sob o emboço para evitar trincas causadas pela retração;
- Após o emboço das paredes com a tela, deverá ser executado o contrapiso com altura suficiente para o posterior nivelamento com o piso atual, novo granito e novo porcelanato;
- O revestimento de piso deverá ser de porcelanato 60x60 natural em um tom de bege e granito flameado do tipo vermelho Brasília com paginação conforme projeto;
- O revestimento do piso em porcelanato deverá ser previamente aprovado pelo fiscal da obra mediante apresentação de amostras. O espaçamento entre as peças para preenchimento com rejunte deverá ser de acordo com a orientação do fiscal da obra;
- Deverão ser instalados guarda corpos e corrimãos em Aço Inox AISI 304 em conformidade com a normas do CBMDF e de acessibilidade.

3.4.3. COBERTURA NA SAÍDA DE EMERGÊNCIA

- Na saída de emergência do bloco da escada, no andar térreo, deverá ser efetuado uma marquise para evitar o escoamento e infiltração de água nas portas, conforme projeto, a execução da laje deverá ser feita antes da pintura da fachada para evitar o retrabalho;
- A marquise deverá ser executada em concreto armado e aparente;
- A armadura negativa desta marquise deverá ser ancorada com chumbador químico na viga existente sobre as portas, em comprimento suficiente;
- Sobre a marquise deverá ser executado impermeabilização com argamassa polimérica com 4 demãos e véu de poliéster;
- Na forma da estrutura deverá ser executado uma pingadeira para um melhor acabamento e evitar manifestações patológicas em decorrência do escoamento das águas pluviais.

3.4.4. EXTERIOR

- O meio-fio deverá ser pintado de com tinta acrílica na cor branco fosco;
- As muretas do guarda-corpo do estacionamento externo e de toda a fachada deverão ser descascadas e pintadas com tinta acrílica na mesma cor existente, incluindo a entrada da garagem no 1º Subsolo;

- As vagas de veículos no estacionamento público também deverão receber pintura hidrofugante de demarcação;
- A vaga exclusiva para viatura do CBMDF deverá ser repintada com pintura hidrofugante para atender ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI.

3.5. 2º ao 13º ANDAR

- Todo o forro, luminárias e rede de sprinklers e hidrantes deverão ser removidos, com exceção do Plenário;
- Toda a rede de sprinklers e hidrantes deverá ser substituída e pintada conforme projeto aprovado do CBMDF, seguindo todas as normas técnicas vigentes aplicadas.
- A infraestrutura da parte elétrica como eletrocalhas, eletrodutos e cabos deverão ser mantidas, porém serão instaladas novas luminárias conforme projeto luminotécnico e forros;
- Deverá ser efetuado um novo forro de gesso acartonado fixado em perfil F530(Placo ou similar) com sanca e tabica com pintura eletrostática branca, conforme projeto de luminotécnico e forro;
- Deverá ser efetuado um novo forro modulado tipo fibra mineral, antichama e livre de agentes tóxicos, incluindo estrutura de fixação em alumínio com pintura eletrostática branca e conforme projeto de luminotécnico e forro. O mesmo deve ser modulado junto com as luminárias;
- A contratada deverá apresentar amostras de forros fibra mineral e luminárias para análise e aprovação do fiscal da obra;
- As luminárias existentes não serão reaproveitadas;
- As luminárias na região do forro modular deverão ser compatíveis com o forro, por isso deve ser aprovado pelo fiscal da obra;
- O novo forro de gesso receberá emassamento com massa corrida tipo Látex PVA, lixado e pintado com tinta acrílica branco fosco;
- As paredes deverão ser revitalizadas com massa corrida tipo Látex PVA, lixada e pintura com tinta acrílica na mesma cor que a existente;
- As portas e batentes sem “fórmicas” deverão ser revitalizadas com raspagem, aplicação de massa acrílica, lixamento e pintura com esmalte sintético branco;
- Haverá remanejamento de divisórias no 8ºAndar conforme projeto;
- No 5ºAndar deverá ser fornecido e instalado novas divisórias naval conforme padrão do próprio edifício do CFC, incluindo 3 portas. A locação será conforme projeto.
- Os blocos de vidros danificados deverão ser substituídos;
- O plenário será mantido sem alterações;

3.6. TERRAÇO EXTERNO 2ºANDAR

- Todo o piso deverá ser demolido, incluindo, revestimento, regularização e impermeabilização;
- O emboço das paredes deverá ser descascado e retirado até a altura de 0,30 m a partir do piso, incluindo a impermeabilização antiga;
- Parte do material do piso demolido deverá ser reaproveitado para regularizar a declividade da rampa;

- O piso cru deverá ser regularizado com caimento para os ralos existentes e suficiente receber impermeabilização;
- Deverá ser feita a fixação/chumbamento das esperas das peças dos guarda-corpos e corrimãos para evitar possível furo da impermeabilização;
- Todas as saídas e tubulações de águas pluviais existentes deverão ser mantidas, portanto, deverão ser preservados durante a demolição do piso;
- A impermeabilização do piso deverá ser executada com a utilização de primer e 2 camadas cruzadas sobrepostas de manta asfáltica de 3,0 e 4,0 mm de espessura, subindo até 0,25 m nas paredes;
- Após a impermeabilização deverá ser aplicada uma camada de manta geotêxtil, com a função de membrana de separação e posteriormente receberá proteção mecânica;
- Nas paredes onde houver a subida da manta asfáltica, deve-se instalar tela de estuque sob o emboço para evitar trincas causadas pela retração;
- Após o emboço das paredes com a tela, deverá ser executado o contrapiso com altura suficiente para o posterior nivelamento com o piso atual, novo granito e novo porcelanato;
- O revestimento de piso deverá ser em granitina e granito flameado Vermelho Brasília, modulado conforme padrão do piso existente;

3.7. COBERTURA EXTERNA

- Todo o piso deverá ser demolido, incluindo, revestimento, regularização e impermeabilização;
- O emboço das paredes deverá ser descascado e retirado até a altura de 0,30 m a partir do piso, incluindo a impermeabilização antiga;
- Deverão ser mantidos os guarda-corpos existentes;
- Deverão ser fixados pontos de ancoragem para fixação de cadeirinhas e balancins para manutenções da fachada;
- Após a fixação dos pontos de ancoragens, o piso cru deverá ser regularizado com caimento para os ralos existentes e suficiente receber impermeabilização;
- Todas as saídas e tubulações de águas pluviais existentes deverão ser mantidas, portanto, deverão ser preservados durante a demolição do piso;
- A impermeabilização do piso deverá ser executada com a utilização de primer e 2 camadas cruzadas sobrepostas de manta asfáltica de 3,0 e 4,0 mm de espessura, subindo até 0,25 m nas paredes;
- Após a impermeabilização deverá ser aplicada uma camada de manta geotêxtil, com a função de membrana de separação e posteriormente receberá proteção mecânica;
- Nas paredes onde houver a subida da manta asfáltica, deve-se instalar tela de estuque sob o emboço para evitar trincas causadas pela retração;
- Após o emboço das paredes com a tela, deverá ser executado o contrapiso com altura suficiente para o posterior nivelamento com o piso atual e o novo;
- O revestimento do piso deverá ser em granitina e cimento desempenado, podendo ser o próprio contrapiso acabado com juntas de dilatação com módulos de 1,50 mx1,50 m.
- Todo o material metálico deverá ser revitalizado com lixamento e feita aplicação de esmalte sintético brilhante

com cor amarelo ouro;

- Os alçapões das caixas d'água deverão ser trocados e pintados com zarcão e esmalte sintético brilhante na cor amarelo ouro.

3.8. FACHADA

- Toda a montagem de andaimes, balancins e cadeirinhas deve ser vistoriada e aprovada pelo técnico de segurança do trabalho da CONTRATADA e pela fiscalização da CONTRATANTE;
- Todos os funcionários que irão trabalhar em altura deverão receber treinamento e certificado da NR35 e seus laudos de aptidão;
- Todo EPI também deverá ser vistoriado e aprovado pelo técnico de segurança do trabalho;
- Semanalmente o técnico de segurança do trabalho da CONTRATADA deverá fazer um “Diálogo Semanal de Segurança” (DSS) para toda a equipe da envolvida nas atividades na fachada da edificação;
- Todo o rejunte (monocomponente de poliuretano) de granito existente deverá ser removido;
- Após a remoção do rejunte, o local deverá ser limpo e feita a aplicação de novo rejunte tipo monocomponente de poliuretano tipo PU na cor cinza;
- Os blocos de vidro deverão ser trocados por dentro do edifício para evitar o trabalho em altura, o rejunte externo deverá ser feito com o uso de “cadeirinhas” ou equipamentos de alpinismo normatizados e aprovados na vistoria do técnico de segurança do trabalho da CONTRATADA;
- Nas região onde houver pintura, deverá ser feita lavagem e posteriormente pintura com tinta acrílica lavável sobre a pintura antiga da mesma cor, a tinta utilizada deverá ser previamente aprovada pelo fiscal do contrato mediante de apresentação de amostra.

3.9. TROCA DA FIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO 2º E 6º ANDARES

- Toda a instalação elétrica da iluminação deverá ser removida, mantendo a fiação da tomadas, eletrodutos e eletrocalhas;
- Deverá ser instalada nova fiação de iluminação conforme projeto elétrico do 2º e 6º Andares;
- Deverá ser mantido os componentes dos quadros elétricos como os disjuntores, IDR's, contadores e botoeiras;
- Na saída dos cabos PP nas eletrocalhas deverão ser colocados prensa cabos para evitar o corte e fechamento de curto-circuito.

3.10. ESCADA SOCIAL

- Toda a fita antiderrapante existente no piso dos degraus deverá ser removida e limpo todos os vestígios de cola e/ou fita antiga;
- Deverá ser instalada nova fita antiderrapante de 50 mm de largura modelo 3M, Scotch ou similar;
- Nas paredes, na região das pastilhas, deverá ser feita a calafetação e recuperação reaproveitando pastilhas existente ou aplicando novas com o mesmo modelo e tonalidade da existente ou semelhante.

3.11. TROCA DE REDES DE SPRINKLERS, HIDRANTES E BARRILETES

- Toda a tubulação de sprinklers, hidrantes e barriletes deverá ser substituída a partir do registro geral;
- Não será necessário a substituição dos registros gerais, flanges e tubos ligados aos reservatórios, pois os mesmos já foram substituídos em obras recentes;
- Os revestimentos e alvenarias poderão ser demolidos para a passagem da nova tubulação;

- A demolição de revestimentos de pastilhas deverá ser evitada, porém caso seja necessário, a CONTRATADA deverá recuperar a área;
- As instalações deverão ser executadas conforme ABNT NBR 5626 e com tubos de aço galvanizado conforme ABNT NBR 5580;
- As tubulações de Incêndio deverão receber pintura em esmalte sintético na cor vermelho brilhante, inclusive as que se encontrarem no entreferro.

Qualquer especificação ou procedimento não apresentado neste memorial poderá ser esclarecido durante a execução dos serviços.

Documento assinado digitalmente
 **ETTORE CARLO SCUDERI**
Data: 10/10/2022 09:53:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eng. Ettore Calo Scuderi

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME DE SOUZA LOBO**
Data: 10/10/2022 10:16:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eng. Guilherme de Souza Lobo